



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Solicita informações ao Executivo sobre a análise e possível instituição de um programa municipal denominado "Emprego Cidadão", com o propósito exclusivo de promover a inserção do público em situação de rua no mercado de trabalho.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando que o programa tem como objetivo exclusivo de inserção ao público em vulnerabilidade social à carreira profissional, visando transformar a vida dos moradores em situação de rua;

Considerando que não se trata de um programa destinado a criar vagas de emprego, mas sim de uma ferramenta de inclusão social que visa garantir dignidade e qualidade de vida, por meio de parcerias com as empresas do município;

Considerando o resgate da dignidade humana da pessoa em situação de rua através da valorização, do respeito, do trabalho e da renda;

Considerando que morador em situação de rua é uma questão social e pública, e não podemos fechar os olhos para essas pessoas;

Considerando que o programa "Emprego Cidadão" é inspirado em iniciativas bem-sucedidas, como aquela implementada pelo município de São Bernardo do Campo desde 2017.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Casa de Leis o que segue:

- 1 - O Poder Executivo tem interesse na criação desse programa no âmbito municipal?
- 2 - Em caso positivo, quando iniciará a execução do programa?
- 3 - Em caso negativo, quais os motivos que impedem a criação do programa?
- 4 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

18 de março de 2024.

**Diego de Castro Pereira**

**"Nabuco"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em **18/03/2024 10:32**

Checksum: **3D45C2EBB7EA93E32C353CFAFB072458D0EA8F5451389BF22E264D4D544D1310**

